

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

EDITAL N.º 37/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ – SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz , nº 200, Centro, no Município de Araranguá - SC, inscrito no CNPJ nº 82.911.249/0001-13, Escrição Estadual: Isento, representado neste ato, pelo senhor Prefeito Municipal CESAR ANTÔNIO CESA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz , nº 200, Centro, Araranguá, neste contrato doravante designado como LOCATÁRIO.

LOCADOR: JOSÉ BIANCHIN DA ROCHA, Residente na Rua Franscisco Anastacio – Bairro Jardim Cibeli, na Cidade de Araranguá – SC, inscrito no CPF sob o nº 063.685.309-87, Proprietário de Imóvel, localizado em terreno urbano, na Rua Antonio Bertoncini, 1985, no bairro Mato Alto, na cidade de Araranguá - SC, com área construído de 1.686,80 m2, Registrado no Cartório de Imóveis de Araranguá sob 11.825 Livro 2- Folhas 01 Ano 1981.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado em terreno urbano, na Rua Antonio Bertoncini, 1985, no bairro Mato Alto, na cidade de Araranguá - SC, com área construído de 1.686,80 m2, Registrado no Cartório de Imóveis de Araranguá sob 11.825 Livro 2- Folhas 01 Ano 1981, para a instalação de estrutura da E.B.M Almerindo Manoel da Luz (Campo Verde) que se encontra em reforma.

VALOR: O Valor contratato será correspondente ao aluguel mensal do imóvel de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). É de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento das taxas de IPTU, aguá, energia, geradas a partir da data de ocupação do imóvel.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 de cada mês sobsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao corrente exercício seguirão a conta da seguinte classificação orçamentária:

09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02 - Departamento de Ensino Fundamental

2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Próprio

3390.6001 - Aplicações Diretas

3390.3615 - Locação de Imóveis

(Cod. Reduzido 92)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal necessitando locar com urgência imóvel para a instalação de estrutura objetivando a instalação de estrutura da E.B.M Amerindo Manoel da Luz (Campo Verde) que está em reformas, localizou, depois de pesquisa a várias imobiliárias da cidade, local que corresponde plenamente às necessidades de instalação e localização para as atividades que a Administração pretende exercer, com valor de aluguel compatível com os preços praticados no mercado, conforme avaliação prévia efetuada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Araranguá, SC, 04 de Março de 2022.

Mariluce Rodrigues da Silva Bilck Secretária de Educação, Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

PROCESSO N.º 37/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO:

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação.

Aprovo e autorizo a realização da despesa, independentemente de Licitação, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.93 e atualizações, artigo 24, X. Araranguá, 04 de Março de 2022. Cesar Antônio Cesa Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC 48 **3521 0900** I www.ararangua.sc.gov.br